



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2262 , DE 20 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

149	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

167	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

181	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

144	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

162	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

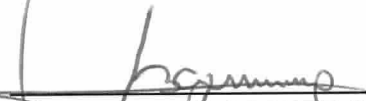
Exercício: 2015

DECRETO Nº 2262 , DE 20 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1487

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

182	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL